



SINTRATURB-RIO
Sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus
da Cidade do Rio de Janeiro

Filiado à



NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

Ao Ilmo. Presidente do Sindicato das Empresas de Ônibus
da Cidade do Rio de Janeiro – Rio Ônibus

Rua Victor Civita, bloco 8,
Ala Leste, 77 – Barra da Tijuca,
Rio de Janeiro - RJ,
CEP 22775-040

CÓPIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA RIO-ÔNIBUS
EM: 05/06/18
HORA:
Nº SOL:
RUBRICA: Pro Paulo

RJ, 05 de junho de 2018.

Ref.: Ofício nº 574/2018

Prezados,

Servimo-nos do presente para, diante do Ofício nº 322/2018, recebido por esta entidade sindical profissional em 04/06/2018 (data também na qual foi realizada assembleia da categoria para organização da greve deflagrada em abril do corrente ano), e considerando a possibilidade de negociação das cláusulas econômicas invocada por V. Sas., informar que a categoria deliberou pela manutenção de estado de greve, com assembleia permanente, concedendo o prazo de até 72 horas para que seja enviada proposta diante dos principais pontos da pauta de reivindicações, a seguir elencados:

1. Pisos salariais:

Motorista articulado e biarticulado:

Diária: R\$ 113,62

Mensal: R\$ 3.408,76



SINTRATURB-RIO
sindicato dos Motoristas e Cobradores de Ônibus
da Cidade do Rio de Janeiro

Filial à



NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

Motorista:

Diária: R\$ 94,69

Mensal: R\$ 2.840,65

Cobrador e Bilheteiro:

Diária: R\$ 52,25

Mensal: R\$ 1.567,53

Despachante:

Diária: R\$ 94,69

Mensal: R\$ 2.840,65

Fiscal e Controlador de tráfego:

Diária: R\$ 61,76

Mensal: R\$ 1.852,77

2. Vale Alimentação: R\$ 409,50
3. Vale Refeição: R\$ 20,00 diário (R\$ 480,00 mensal)
4. Plano de saúde
5. Eleição de Delegados sindicais por empresa
6. Fim da dupla função com retorno imediato dos cobradores
7. Escala de serviço e controle de jornada com biometria



Filiado à



8. Pagamento dos dias parados na greve dos caminhoneiros;
9. Retorno da data base para o dia 1º de março;
10. Responsabilização dos Consórcios pelas dívidas trabalhistas dos mais de dois mil trabalhadores das empresas Litoral, Translitoral, Madureira Candelária, Rubanil, América e Estrela Azul.

Ressaltamos que, após o prazo supracitado, não havendo resposta, a deliberação é para paralisação das atividades por tempo indeterminado, considerando todas as motivações legítimas pormenorizadamente expostas em nossa comunicação anterior. Em caso de apresentação de proposta, a categoria se reunirá imediatamente em assembleia para deliberação.

Por fim, o sindicato profissional destaca que a reabertura das negociações enseja o compromisso por ambas as partes pela manutenção da vigência das cláusulas até então pactuadas até a assinatura de novo instrumento normativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

**SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES
EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO
DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
SINTRATURB-RIO**